PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO DE 2025

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais e, após verificação de toda documentação relativa à prestação de contas do Exercício de 2025.

DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E EFETIVO EXERCÍCIO (70%)

O valor do **FUNDEB** recebido no exercício de **2025** foi de **R$ 2.992.183,19** e a receita de aplicação financeira foi de **R$ 25.658,11,** e no exercício de 2025 Também foi recebido o valor de complementação FUNDEB ETI (Escola em Tempo Integral no valor de R$ 109.285,61, totalizando o recebido em R**$ 3.127.126,91.** O total gasto com os profissionais foi de **R$ 2.220.505,08**, representando **71,01%** do repasse do **FUNDEB**. Sendo 1,01% a mais do que o estipulado.

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.127.126,91
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.017.841,30
6.1.1- Principal	2.992.183,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.658,11
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - ETI	109.285,61
6.2.1- Principal	109.285,61

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Somando superávit)	DESP. EMPENHADAS	DESP. LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
10- TOTAL DAS DESP. COM RECURSOS DO FUNDEB	3.021.466,48	3.021.466,48	2.998.124,38
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.283.789,63	2.283.789,63	2.260.447,53
10.1.1- Educação Infantil	1.020.979,17	1.020.979,17	1.005.329,95
10.1.2- Ensino Fundamental	1.262.810,46	1.262.810,46	1.255.117,58
10.2- OUTRAS DESPESAS	737.676,85	737.676,85	737.676,85
10.2.1- Educação Infantil	288.755,92	288.755,92	288.755,92
10.2.2- Ensino Fundamental	448.920,93	448.920,93	448.920,93

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
			(l)	(m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.188.988,84	2.220.505,08	2.220.505,08	71,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	312.712,69	168.944,98	168.944,98	0,00	5,40

Sendo que aplicado no total conforme os documentos apresentados, o Município aplicou **94,60%** da receita FUNDEB, totalizando R**$ 2.958.181,93.**

Conforme evidenciado em documentos apresentados, o Município aplicou **71,01%** da receita FUNDEB com remuneração dos Profissionais do Magistério, conforme determina o Art. 60, § 5° do Ato das Disposições Transitórias.

A receita total de **R$ 3.127.126,91**, finalizando o exercício com **saldo bancário em 31/12/2025** é de **R$ 168.944,98**, correspondente ao índice de aplicação de **5,40%,** abaixo do limite estipulado pela legislação que estipula 10% a ser gasto no Exercício financeiro.

(X) Aprovado
() Aprovado com Ressalvas
() Rejeitado. Justificar_____.

Sul Brasil/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB

Paulo Cesar Kuhner

Marisete M. K. Verde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Gelci Copati Mentz
Marilene P. P. Biasi
Suzana F. Schmidt
Cleomar d. S. Meira
Gleisi Maria Orso
Janete Hammerschmitt
Sidiane Siqueira Pereira
Luciana Volkmer da Silva
Dirceu Drum
Luciana L. Reichert
Fernando A. Jung
Adriane Cavalinski Brandalize.
Benice Giaretta Locatelli